ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone 224

Secretaria de Administração

LEI Nº 754/76

Em, 20 de agosto de 1976

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE AO SENHOR LAWSON ALFRED WHIGHT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos-RN, em sessão ordinária realizada em 20 de agosto de 1976, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o Titulo de Cidadão Curraisnovense ao Senhor LAWSON ALFRED WHIGTH.

Art. 2º - O presente Título de que se trata o Art. 1º da presente Lei, será entregue em sessão solene em data a ser marcada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em constrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 20 DE AGOSTO DE 1976.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
-Prefeito-

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
Secretário de Administração